



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Apresentação: 12/08/2024 13:45:49.457 - CE

REQ n.183/2024

Requer que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, para prestar esclarecimentos a respeito da notícia que a Controladoria Geral da União (CGU) apontou uma distorção de R\$ 2,7 bilhões nas contas do Ministério da Educação referentes a 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, para prestar esclarecimentos a respeito da notícia que a Controladoria Geral da União (CGU) apontou uma distorção de R\$ 2,7 bilhões nas contas do Ministério da Educação referentes a 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgada uma notícia alarmante pela Controladoria Geral da União (CGU), apontando uma distorção significativa de R\$ 2,7 bilhões nas contas do Ministério da Educação referentes ao exercício de 2023.

De acordo com o portal “Metrópoles”¹, a Controladoria Geral da União (CGU), apontou uma distorção de R\$ 2,7 bilhões nas

¹ <https://www.metropoles.com/columnas/paulo-cappelli/cgu-aponta-distorcao-de-r-27-bi-no-ministerio-da-educacao-em-2023>



* C D 2 4 6 2 0 2 4 7 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 12/08/2024 13:45:49.457 - CE

REQ n.183/2024

contas do Ministério da Educação referentes a 2023, o primeiro ano do governo Lula 3. De acordo com a fiscalização, a maior parte da distorção, cerca de R\$ 1,7 bilhão, deve-se à manutenção indevida, no ativo do MEC, de registros de crédito cujas prestações de contas não foram analisadas. Esses créditos foram repassados por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED). "A existência de saldos referentes a instrumentos de TED com vigência expirada há mais de onze meses resultou em superavaliação do ativo em R\$ 1.735.131.450,99, com impacto de igual valor nas demonstrações de resultados", pontuou a CGU.

O cruzamento de dados feito pela fiscalização apontou que, dos 2.777 registros de TED em conta contábil do Ministério da Educação em 31 de dezembro do ano passado, 1.179, cerca de 42,4%, tinham seus prazos de análise vencidos em data anterior a 31 de janeiro de 2023.

Outro problema apontado pela CGU nas contas do MEC referentes a 2023 dizem respeito de um saldo de R\$ 675,4 milhões classificado como "*Obras em Andamento*". O saldo é vinculado à construção de 444 Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC), programa implantado pela Secretaria de Projetos Educacionais Especiais (Sepespe), extinta em 1995, quando o programa também foi descontinuado.

Entre as distorções nas contas do MEC, a auditoria da CGU citou ainda a existência de créditos da carteira Crédito Educativo (Creduc) que não atendem aos critérios contábeis de reconhecimento, o que gerou uma superavaliação do ativo no valor de R\$ 311 milhões.

Ainda, a publicação informa que a CGU também destacou uma diferença de R\$ 10,4 milhões nos cálculos de depreciação de bens móveis feitos pelo Sistema de Administração de Patrimônio (SAP) do ministério e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal. Enquanto o sistema do MEC calcula o montante das



* CD246202477400 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

depreciações em R\$ 93.296.493,70, o registro no Siafi totalizava R\$ 103.747.814,69.

Salienta-se, que o impacto potencial dessa distorção nas políticas educacionais e no planejamento orçamentário do Ministério é de extrema relevância, afetando diretamente a qualidade da educação pública, a alocação de recursos para programas essenciais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo governo.

Além disso, é fundamental garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, princípios basilares da administração pública.

Diante da gravidade e magnitude desse valor, é imperativo que a sociedade e os representantes eleitos tenham clareza sobre as circunstâncias e razões que levaram a tais discrepâncias financeiras.

Por todo o exposto, a presença do Ministro Camilo Santana é essencial para assegurar a accountability e a transparência da administração pública, bem como para fornecer aos parlamentares e à população, as informações necessárias para um debate informado e responsável sobre a gestão dos recursos destinados à educação no Brasil.

Sala das Sessões, em _____ de _____, de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 12/08/2024 13:45:49.457 - CE

REQ n.183/2024





Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF)

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer que seja convocado o Excelentíssimo Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, para prestar esclarecimentos a respeito da notícia que a Controladoria Geral da União (CGU) apontou uma distorção de R\$ 2,7 bilhões nas contas do Ministério da Educação referentes a 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD246202477400, nesta ordem:

- 1 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 2 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 3 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 4 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 5 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 6 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 7 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 8 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Zucco (PL/RS)
- 11 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)

